

COMUNICADO

Prezados,

Com intuito de melhorar a **segurança** de todos, informamos que, **a partir de 23 de janeiro de 2023**, será **obrigatório** o uso de **óculos de segurança**, além dos demais equipamentos de proteção já exigidos nas áreas operacionais da Portonave.

Os óculos podem ser com a lente incolor (diurno/noturno) ou lente cinza (diurno) e devem possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Para profissionais que utilizam óculos de lente corretiva (Grau) pode ser utilizado óculos de segurança de sobrepor com CA ou óculos de segurança com Grau possuindo CA.

Somente será permitida a entrada em recinto alfandegado aos que estiverem utilizando todos os **equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios em condições de uso**.

- Capacete;
- Óculos de Segurança;
- Uniforme Refletivo e ou Colete Refletivo;
- Calçado de Segurança.

O não cumprimento das orientações descritas acarretará em sanções.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail atendimento@portonave.com.br ou pelo telefone (47) 2104-3341.